PORTARIA Nº 0255/2022-CGP/IPMB DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que as férias do servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2056518-036, referentes ao aquisitivo **2021/2022,** estavam programadas para **Março/2022** conforme Escala de Férias 2022 – Portaria GP nº 1084/2021, e que não foram usufruídas conforme registro em acervo funcional;

CONSIDERANDO a solicitação e deliberações do Proc. nº 2022.48.401122PA e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR o usufruto de 30 (trinta) dias de férias do servidor **HERMANN KLAUSS DA SILVA TARGINO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 2056518-036, ocupante de cargo Auxiliar de Administração, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, no período de **08/04/2022 a 07/05/2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253

Assinado de forma digital por EDNA MARIA SODRE D ARAUJO:18994210253
Dados: 2022.04.27 14:43:02 -03'00'

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB